



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1853

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Licenciamentos .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Outros atos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1853

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 9.405, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

### DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1. **CREDENCIAR**, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

Credencial	Nome do Servidor	CPF	Função
02	Roberto Souza de Jesus	078.618.078-19	Agente de Controle de Endemias
03	José Luis Cruz	803.344.158-53	Agente de Inspeção
15	Patrícia Sarto Prates Manzatti	216.380.758-40	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose
19	Elaine Maria Lagrotti Bracco	958.587.928-84	Profissional de IEC
27	Sueli Fátima Mello	958.607.898-15	Agente de Controle de Endemias
30	Rodrigo Cândido de Oliveira	369.123.688-08	Diretor do Departamento de Saúde
34	Leonardo Araújo Santos	390.729.138-76	Agente de Controle de Endemias
41	Carla Denise Prates Oliveira	281.404.088-08	Agente de Controle de Endemias
42	Geovani Marcos de Almeida	491.216.918-86	Agente de Controle de Endemias
43	Leonardo Mantovani Gomes Moreno	368.856.678-54	Agente de Controle de Endemias
44	Rosângela Custódio Machado	216.375.448-04	Agente de Controle de Endemias
46	Lívia Cristina Macedo	395.072.308-07	Farmacêutica
47	Cristiano Gomes São Felício	368.385.248-80	Engenheiro Civil
49	Anne Beatriz de Carvalho Brilhante	383.694.098-14	Veterinária
50	Nádia Rangel Ferreira	384.493.398-04	Enfermeira

2. **REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 9.234, de 08 de fevereiro de 2024.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 134/2024 - Dispensa nº 012/2024  
Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratado - G.E. Liberatore Serviços de Saúde  
Objeto - Contratação de serviços fisioterápicos para atendimento a liminares concedidas em mandados de segurança do Departamento de Saúde.

Nº - 061/2024

Valor - R\$ 30.502,50/Total

Assinatura - 02 de setembro de 2024

Vigência - 02 de setembro de 2024 a 01 de março de 2025

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 103/2024 - Pregão Eletrônico nº 043/2024  
Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratado - Luiz H. Gonçalves Transportes - ME  
Objeto - Contratação de serviços de transportes da zona rural a sede do município de Guararapes/SP e vice versa para linha 35.

Nº - 059/2024

Valor - R\$ 8,13/Km rodado

Assinatura - 28 de agosto de 2024

Vigência - 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1853

Página 3 de 5

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



#### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-463-000012-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>04/09/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>045/2024</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>22/08/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>969/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>ROBERTO DE SOUZA DIAS DISTRIBUIDORA LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>ROBERTO DE SOUZA DIAS DISTRIBUIDORA LTDA</b>	
CNPJ / CPF: <b>55.124.396/0001-70</b>	
LOGRADOURO: <b>Rua PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO: <b>16</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>jardim são judas tadeu</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>ROBERTO DE SOUZA DIAS</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>31236850807</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1853

Página 4 de 5

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-463-000012-1-0	DATA DE VALIDADE: 04/09/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
<b>CLASSE DE PRODUTO:</b> ALIMENTO	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTE PRÓPRIO
<b>CATEGORIA:</b>	PRODUTOS DE FRUTAS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**04/09/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1853

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Outros atos



## *Câmara Municipal de Guararapes*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 175 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guararapes, relativas ao exercício de 2022, em conformidade com o Parecer exarado no Processo TC-004247.989.22-1.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024

**GUSTAVO PACE DE MEDEIROS**  
- Presidente -

**REGISTRADA E PUBLICADA** na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**  
- Diretor Adm. Parlamentar -

*Avenida Marechal Floriano, 583 - Fone: (18) 3606-5500 - CEP 16700-000 - Guararapes - SP  
site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br)*